



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

Rua Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.237.038.0001-61

LEI N.º 413/2014.

Em, 19 de dezembro de 2014.

EMENTA: Orça a **RECEITA** e Fixa a **DESPESA** do Município de **Minador do Negrão - AL**, para o exercício de **2015** e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, Estado de Alagoas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento geral do Município **MINADOR DO NEGRÃO - AL**, para o exercício financeiro de **2015** no valor de R\$ **31.550.968,83** (Trinta e Um Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos), assim distribuídos por esfera de governo:

- **Esfera Fiscal** - R\$ **22.206.101,21** (Vinte e Dois Milhões Duzentos e Seis Mil e Cento e Um Reais e Vinte e Um Centavos).

- **Esfera de Seguridade Social** - R\$ **9.344.867,62** (Nove Milhões e Trezentos e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Art. 2º - A **RECEITA** será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....R\$	21.447.022,00
Receita Tributária.....R\$	695.791,08
Receita de Contribuição.....R\$	1.311.966,40
Receita Patrimonial.....R\$	91.827,99
Receita Agropecuária.....R\$	23.948,07
Receita Industrial,.....R\$	0.00
Receita de Serviços.....R\$	102.117,50
Transferências Correntes.....R\$	19.162.330,96
Outras Receitas Correntes.....R\$	59.040,00
Receitas Correntes Intra-Orça...R\$	0,00
(-) Deduções da Receita.....R\$	-1.554.309,60
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA R\$	21.447.022,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO
Rua Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.237.038.0001-61

II - RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	<u>11.658.256,43</u>
Operação de Créditos.....R\$	42.372,00
Alienação de Bens.....R\$	169.605,01
Transferência de Capital.....R\$	11.276.588,88
Outras Receitas de Capital.....R\$	169.690,54
TOTAL DAS RECEITAS.....R\$	<u>31.550.968,83</u>

Art. 3º - A DESPESA será realizada através das Unidades Orçamentárias, Consolidada por Órgãos em Geral, na forma da Legislação em vigor, e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS CORRENTES.....R\$	<u>22.747.376,44</u>
Pessoal e Encargos Sociais.....R\$	12.797.861,09
Juros e Encargos da dívida.....R\$	19.880,40
Outras Despesas Correntes.....R\$	9.929.634,95
II - DESPESAS DE CAPITAL.....R\$	<u>8.511.272,39</u>
Investimentos.....R\$	7.675.237,21
Inversões Financeiras.....R\$	305.692,80
Amortização/Refinan. Da div.....R\$	530.342,38
Reserva de Contingência.....R\$	292.320,00
TOTAL DAS DESPESAS.....R\$	<u>31.550.968,83</u>



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

Rua Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.237.038.0001-61

III - DEPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL.....R\$	644.340,08
GABINETE DA PREFEITA.....R\$	474.024,47
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.....R\$	69.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..... R\$	1.567.990,18
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTOS.....R\$	1.348.364,52
SEC. MUN. ESPORTE CULT. CIÊNCIA E TECNOLOGIA..R\$	1.145.815,06
SEC. MUN. DE SAÚDE E VIG. SANITARIA.....R\$	2.176.749,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$	2.955.111,69
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E COMB. A FOME....R\$	2.001.230,54
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....R\$	818.043,74
FUNDO MUN. DO DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE...R\$	163.905,00
FUNDO MUN. DE HAB. E INT. SOCIAL - FMHIS.....R\$	860.038,07
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....R\$	2.145.515,22
TRANS. DE RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE.....R\$	1.254.325,56
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB...R\$	6.191.318,07
SECRETARIA MUN DE TRANSPORTE.....R\$	326.090,59
SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.....R\$	3.721.595,06
SEC. MUN DE AGRIC.MEIO AMB. E DESENV.AGRARIO. R\$	1.766.724,72
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC.....R\$	315.000,00
INSTITUTO DE PREV.E ASSIST. MUN. - IPAM.....R\$	1.313.166,40
RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....R\$	292.320,00
T O T A LR\$	31.550.968,83

§ 1º - Os valores constantes da compatibilização da despesa e a efetiva realização da receita, foram revisados afim de atender os ajustes orçamentários, garantindo o cumprimento do artigo 4º da Lei Municipal N° 407/2013.

§ 2º - A atualização dos atributos gerenciais do Plano Plurianual - **PPA** e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - **LDO**, dar-se-á através de decreto do Executivo.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

Rua Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.237.038.0001-61

Art. 4° - SUPRIMIDO

Art. 5° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar e/ou fazer remanejamento de valores dentro dos elementos de despesas até o limite de 20% (Vinte Por Cento) sobre o valor fixado no orçamento Programado para o exercício financeiro de 2015, conforme artigo 42 da Lei Federal N° 4.320/64.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia, 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Minador do Negrão 19 de dezembro 2014.

MARIA DO SOCORRO CARDOSO FERRO
-Prefeita -

A presente Lei foi Publicada, Registrada e Arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 19 dias de dezembro de 2014.

Pedro Porangaba Lemos
Secretario Municipal de Administração

